

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 05/2022

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue: **IMPLANTAR NO MÍNIMO UM BRINQUEDO E EQUIPAMENTO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NAS PRAÇAS, PARQUES, PLAYGROUNDS INSTALADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ESPAÇOS DE LAZER NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO DE IPU-CE;**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu-CE, o que segue: Implantar no mínimo um brinquedo e equipamento adaptado para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas praças, parques, playgrounds instalados em estabelecimentos de ensino e espaços de lazer no âmbito deste município de Ipu-CE;

JUSTIFICATIVA

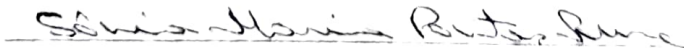
O objeto supramencionado encontra ressonância na Lei Federal nº 13.443, de 11 de Maio de 2017, que versa o seguinte texto: “no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes em parques e espaços de uso público, devem ser adaptados e identificados, tanto quanto possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida”.

Faz-se necessário inclusive considerar os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA e no Estatuto da Pessoa com Deficiência - EPD, cujas legislações também consagram os direitos básicos de brincar, praticar esportes e socializar das pessoas com deficiência, sem quem sofram qualquer tipo de discriminação ou segregação.

Ademais é preciso considerar que promover a acessibilidade, por meio de espaços para o lazer, estimulará a convivência entre pessoas com ou sem deficiência e isso contribuirá para a inclusão, socialização e harmonia necessárias ao bem-estar físico e mental dos/as envolvidos/as. Pontua o fundamental papel do poder público em assegurar o direito de todos os munícipes, em desfrutar do prazer de brincar e divertir-se.

Isto posto, considerando a relevância da referida propositura, solicito- a ao chefe do poder executivo municipal. Fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 21 de fevereiro de 2022.

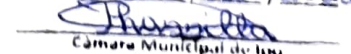


**Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683. 2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 22 / 02 / 2022



Câmara Municipal de Ipu